



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**
PREFEITURA DE RERIUTABA



TERMO DE CONTRATO Nº 20210505/01, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM CFS- DISTRIBUIDORA CEARENSE DE LIVROS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de **Reriutaba/CE**, com sede no endereço: **Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, CEP: 62.260-000 – Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.598.667/0001-87**, através da Secretaria Municipal de **Educação**, representada, nesse caso, por **Ordenador de Despesas**, tendo como Autoridade Competente o Sr. **Francisco Wellington Vale Pinto**, portador do CPF nº **330.332.003-97**, doravante denominada CONTRATANTE, com CFS- **DISTRIBUIDORA CEARENSE DE LIVROS LTDA**, situada no endereço: **Rua Pedro Borges Nº 33, Complemento: 339, Centro- Fortaleza/CE, CEP.: 60.055-110**, inscrita no CNPJ/MF nº **39.452.633/0001-76**, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por **Clarisse Falcão Semião**, portadora do CPF/MF nº **089.346.533-02**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento:

- 1.1.1. A Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
- 1.1.2. A Lei Federal nº 10.520/02, Lei do Pregão;
- 1.1.3. Decreto Federal nº 10.024, de 2019, Pregão Eletrônico;
- 1.1.4. O Decreto Municipal Nº 005/2021, de 14 de janeiro de 2021;
- 1.1.5. O Pregão Eletrônico nº PERP/01/080421/SME;
- 1.1.6. A Proposta Final da CONTRATADA, constante do Pregão Eletrônico;
- 1.1.7. A Ata de Registro de Preços nº **20210503.01/SME**, oriunda do Pregão Eletrônico;
- 1.1.8. Os Preceitos do Direito Público;
- 1.1.9. As Disposições do Direito Privado;
- 1.1.10. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **Registro de Preços para eventual Aquisição de Livros Didáticos para Educação Infantil da rede municipal de ensino do Município de Reriutaba/CE.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Termo de Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em **31 de dezembro do exercício que for firmado**, podendo ser prorrogado, conforme o caso, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O preço do presente Termo de Contrato é de **R\$ 217.977,70 (Duzentos e dezessete mil novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos).**

4.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)	TIPO DE COTA
1	COLEÇÃO DESCOBRINDO O SABER 2 ANOS • VOLUME ÚNICO-	COLEÇÃO GIRA PIÃO	KIT	160	224,90	35.984,00	EXCLUSIVA

Secretaria de Educação de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Luiz Taumaturgo Furtado, 220 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**
PREFEITURA DE RERIUTABA



	DIDÁTICO • 01 PARADIDÁTICO 01 DIÁRIO DO ALUNO						
2	MALETA COLEÇÃO GIRA PIÃO 03 ANOS- KIT DO ALUNO • VOLUME ÚNICO DIDÁTICO • DIÁRIO DA CRIANÇA • JOGOS E BRINCADEIRAS NÚMERO DE PÁGINAS: 210 PÁGINAS /FORMATO: 21X30CM/PAPEL MIOLO: OFFSET 90G/PAPEL CAPA: CARTÃO 250G LAMINAÇÃO TOTAL/COR CAPA: 4X0/ACABAMENTO: ESPIRAL /EDITORA CONCEITOS EDUCACIONAL	COLEÇÃO GIRA PIÃO	KIT	170	247,90	42.143,00	PRINCIPAL
3	MALETA COLEÇÃO GIRA PIÃO 03 ANOS- KIT DO ALUNO • VOLUME ÚNICO DIDÁTICO • DIÁRIO DA CRIANÇA • JOGOS E BRINCADEIRAS NÚMERO DE PÁGINAS: 210 PÁGINAS /FORMATO: 21X30CM/PAPEL MIOLO: OFFSET 90G/PAPEL CAPA: CARTÃO 250G LAMINAÇÃO TOTAL/COR CAPA: 4X0/ACABAMENTO: ESPIRAL /EDITORA CONCEITOS EDUCACIONAL	COLEÇÃO GIRA PIÃO	KIT	55	247,90	13.634,50	RESERVADA
4	MALETA COLEÇÃO GIRA PIÃO 04 ANOS- KIT DO ALUNO • VOLUME I- CONTENDO 80 ATIVIDADES INTEGRADAS. • VOLUME II- CONTENDO 80 ATIVIDADES INTEGRADAS. • CADERNO DE ATIVIDADES DE LINGUAGEM E RACIOCÍNIO LÓGICO; • DIÁRIO DA	COLEÇÃO GIRA PIÃO	KIT	135	247,90	33.466,50	PRINCIPAL

Secretaria de Educação de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Luiz Taumaturgo Furtado, 220 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**
PREFEITURA DE RERIUTABA



	CRIANÇA ISBN: 978-65-992509-5-8/NÚMERO DE PÁGINAS: 170 FORMATO: 21X30CM/PAPEL MIOLO: OFFSET 90G/PAPEL CAPA: CARTÃO 250G LAMINAÇÃO TOTAL/COR CAPA: 4X0/ACABAMENTO: ESPIRAL/EDITORA CONCEITOS EDUCACIONAL						
5	MALETA COLEÇÃO GIRA PIÃO 04 ANOS- KIT DO ALUNO <ul style="list-style-type: none">VOLUME I- CONTENDO 80 ATIVIDADES INTEGRADAS.VOLUME II- CONTENDO 80 ATIVIDADES INTEGRADAS.CADERNO DE ATIVIDADES DE LINGUAGEM E RACIOCÍNIO LÓGICO;DIÁRIO DA CRIANÇA ISBN: 978-65-992509-5-8/NÚMERO DE PÁGINAS: 170 FORMATO: 21X30CM/PAPEL MIOLO: OFFSET 90G/PAPEL CAPA: CARTÃO 250G LAMINAÇÃO TOTAL/COR CAPA: 4X0/ACABAMENTO: ESPIRAL/EDITORA CONCEITOS EDUCACIONAL	COLEÇÃO GIRA PIÃO	KIT	40	247,90	9.916,00	RESERVADA
6	MALETA COLEÇÃO GIRA PIÃO 05 ANOS- KIT DO ALUNO <ul style="list-style-type: none">VOLUME I- CONTENDO 80 ATIVIDADES INTEGRADAS.VOLUME II- CONTENDO 80 ATIVIDADES INTEGRADAS.CADERNO DE ATIVIDADES DE LINGUAGEM E RACIOCÍNIO LÓGICO;DIÁRIO DA	COLEÇÃO GIRA PIÃO	KIT	155	247,90	38.424,50	PRINCIPAL



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**
PREFEITURA DE RERIUTABA



	CRIANÇA ISBN: 978-65-992509-8-9/NÚMERO DE PÁGINAS: 208 FORMATO: 21X30CM/PAPEL MIOLO: OFFSET 90G/PAPEL CAPA: CARTÃO 250G LAMINAÇÃO TOTAL/COR CAPA: 4X0 ACABAMENTO: ESPIRAL/EDITORA CONCEITOS EDUCACIONAL						
7	MALETA COLEÇÃO GIRA PIÃO 05 ANOS- KIT DO ALUNO <ul style="list-style-type: none">VOLUME I- CONTENDO 80 ATIVIDADES INTEGRADAS.VOLUME II- CONTENDO 80 ATIVIDADES INTEGRADAS.CADERNO DE ATIVIDADES DE LINGUAGEM E RACIOCÍNIO LÓGICO;DIÁRIO DA CRIANÇA ISBN: 978-65-992509-8-9/NÚMERO DE PÁGINAS: 208 FORMATO: 21X30CM/PAPEL MIOLO: OFFSET 90G/PAPEL CAPA: CARTÃO 250G LAMINAÇÃO TOTAL/COR CAPA: 4X0 ACABAMENTO: ESPIRAL/EDITORA CONCEITOS EDUCACIONAL	COLEÇÃO GIRA PIÃO	KIT	45	247,90	11.155,50	RESERVADA
8	MALETA COLEÇÃO GIRA PIÃO -KIT PROFESSOR <ul style="list-style-type: none">VOLUME I- CONTENDO 80 ATIVIDADES INTEGRADAS.VOLUME II- CONTENDO 80 ATIVIDADES INTEGRADAS.CADERNO DE ATIVIDADES DE LINGUAGEM E RACIOCÍNIO LÓGICO;AGENDA DO PROFESSORCARTAZES DA COLEÇÃO.	COLEÇÃO GIRA PIÃO	KIT	108	307,90	33.253,20	EXCLUSIVA

Secretaria de Educação de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Luiz Taumaturgo Furtado, 220 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**
PREFEITURA DE RERIUTABA



ALFABETO MÓVEL. LIVRO DE ORIENTAÇÕES TEÓRICO METODOLÓGICA. EDITORA CONCEITOS EDUCACIONAL							
PREÇO GLOBAL (RS):							217.927,70

4.3. No(s) preço(s) acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- Unidade Administrativa: **Secretaria de Educação**
- Fonte de Recurso: **Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%**
- Projeto/Atividade: **0503 12 365 0371 2.028**
- Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**
- Origem do Recurso: **FUNDEB 40%**

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do preço contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea “d”, da Lei 8.666/93, podendo ser registrado por simples apostila (§8º).

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente



designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma estabelecida no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO

17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

17.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

17.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

17.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.4.3. Indenizações e multas.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO

18.1. Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Pregão Eletrônico e todos os seus anexos, à Ata de Registro de Preços, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.



19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

19.1. Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo inter partes.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Reriutaba/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Reriutaba/CE, 05 de maio de 2021.

Francisco Wellington Vale Pinto

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

CLARISSE FALCAO

SEMIAO:08934653302

Assinado de forma digital por

CLARISSE FALCAO

SEMIAO:08934653302

Dados: 2021.05.05 10:15:33 -03'00'

Clarisse Falcão Semião

CFS- DISTRIBUIDORA CEARENSE DE LIVROS LTDA

TESTEMUNHA

NOME

Fandersonia Silva Mourão

CPF:

600.742.023-08

TESTEMUNHA

NOME

Heliana Rodrigues da Silva

CPF:

607-095.463-78



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**
PREFEITURA DE RERIUTABA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	
TÍTULO:	AVISO DE CONTRATAÇÃO
ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESTINATÁRIO:	- SETOR DE IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL
MATÉRIA	
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato N° 20210505/01 – Processo Originário: Pregão Eletrônico n° PERP/01/080421/SME – Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Livros Didáticos para Educação Infantil da rede municipal de ensino do Município de Reriutaba/CE. – Contratada: CFS – DISTRIBUIDORA CEARENSE DE LIVROS LTDA, CNPJ n° 39.452.633/0001-76 – Valor: RS 430.349,00 (quatrocentos e trinta mil e trezentos e quarenta e nove reais) – Data da Assinatura do Contrato: 05/05/2021 – Vigência: 05/05/2021 à 31/12/2021 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal n° 8.666/93 – Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); CFS – DISTRIBUIDORA CEARENSE DE LIVROS LTDA (CONTRATADA).	
VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL:	- QUADRO DE AVISO
LOCAL E DATA:	Reriutaba - CE, 05/05/2021
NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:	 FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação